

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 270/2004 de 6 de Abril de 2004**

Nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 108/2002, de 5 de Dezembro, é atribuído a Dário Jesus da Silva Azevedo a bolsa de estudo prevista naquele regulamento, correspondendo a mesma ao montante de 2.433,70 €, a atribuir por dez vezes em fracções de 243, 37 € e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta-Lisboa-Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do Curso Técnico de Banca/Seguros, ministrado pelo Instituto de Educação Técnica de Seguros, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

22 de Março de 2004. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.